

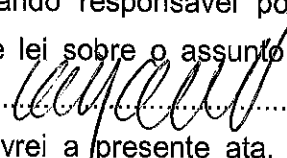


## Supremo Tribunal Federal

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2012.** Às 18 horas e 30 minutos, reuniu-se o Supremo Tribunal Federal, em Sessão Administrativa, presentes o Senhor Presidente, Ministro Cezar Peluso, os Senhores Ministros Marco Aurélio, Ayres Britto, Ricardo Lewandowski, Cármen Lúcia, Dias Toffoli, Luiz Fux e Rosa Weber. Ausentes, justificadamente, os Senhores Ministros Celso de Mello, Gilmar Mendes e Joaquim Barbosa. Sobre os assuntos da pauta, deliberou o Colegiado: **1)** Adiar a deliberação sobre a proposta de Emenda Regimental apresentada pela Presidência para acréscimo de dispositivos ao art. 7º do Regimento Interno, em face do pedido de vista do Ministro Ricardo Lewandowski. O Ministro Marco Aurélio antecipou seu voto sobre o assunto, consignando-o por escrito, e o Ministro Cezar Peluso solicitou que o tema seja resolvido antes da próxima escolha para o TSE. **2) Processo nº 334.921** – Aprovar, por unanimidade, a edição de Emenda Regimental para disciplinar o procedimento de deliberação e encaminhamento de solicitações de opiniões consultivas ao Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul, nos termos da proposta do Ministro Gilmar Mendes e das modificações promovidas pela Ministra Cármen Lúcia e pelo Ministro Marco Aurélio, quando da tramitação dos autos na Comissão de Regimento. **3) Processo nº 320.353** – autorizar, por unanimidade, a distribuição, além dos processos que ingressam diariamente na Corte, dos recursos sobrestados na Secretaria Judiciária, nos termos da proposta apresentada pela Presidência. **4) Processo nº 319.527** – rejeitar a proposta da Presidência e instaurar, nos termos das normas regimentais vigentes no STF, processo a ser submetido ao Plenário para conversão das súmulas ordinárias de nº 339, 645, 646, 647, 650, 651, 661, 666, 668, 669, 670, 672, 680, 681, 685, 686, 688, 721, 722, 724, 725 e 730 em súmulas vinculantes. Objetivando a celeridade do feito, o Ministro Ricardo Lewandowski sugeriu a revisão do procedimento atualmente em vigor, tendo-se prontificado o Presidente a elaborar proposta de simplificação da sistemática de aprovação de súmula vinculante. **5) Processo nº 326.546** – adiar a decisão em face do pedido de vista do Ministro Luiz Fux, formulado após o voto do Ministro Marco Aurélio, consignado nos autos, no qual foi acompanhado pelo Ministro Ayres Britto, no sentido de ampliar os casos de publicidade dos inquéritos e processos. **6) Processo nº 344.781** – adiar a decisão em face do pedido de vista da Ministra Cármen Lúcia, formulado após o voto do

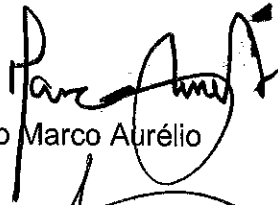
# Supremo Tribunal Federal

Relator, Ministro Dias Toffoli, que se manifestou pelo provimento do recurso.

**7) Assuntos Gerais:** a) O Tribunal aquiesceu à proposta do Presidente para realização de mais uma sessão extraordinária do Plenário após o feriado da Semana Santa. b) O Ministro Marco Aurélio observou a importância de a Sessão Plenária iniciar-se no horário marcado. c) O Ministro Luiz Fux apresentou em mesa o Processo nº 345.963, do qual é Relator, e destacou a necessidade de se regulamentar a destinação de autos judiciais e demais documentos produzidos e recebidos pelo Poder Judiciário, ficando responsável por apresentar em futura Sessão Administrativa anteprojeto de lei sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e eu  Alcides Diniz da Silva, Diretor-Geral da Secretaria, lavei a presente ata, que vai assinada pelos Senhores Ministros.



Ministro Cezar Peluso



Ministro Marco Aurélio



Ministro Ayres Britto



Ministro Ricardo Lewandowski



Ministra Cármen Lúcia



Ministro Dias Toffoli

Ministro Luiz Fux



Ministra Rosa Weber